



Orientações: Análise de ressarcimento



Prezado(a) Sr. (a),

Informamos que, para os usuários que tenham sofrido algum dano material ocorrido na rodovia, a EPR Litoral Pioneiro disponibiliza o processo administrativo de análise de ressarcimento.

O prazo para resposta é de até 15 dias úteis, a contar da data de entrega de todos os documentos para a Ouvidoria, que analisará a solicitação podendo o pedido ser deferido ou indeferido.

A documentação deverá ser encaminhada para os seguintes canais:

- **Site:** eprlpioneiro.com.br/solicitacoes-de-ressarcimento/
- **E-mail:** ouvidoria@eprlpioneiro.com.br;
- **Pessoalmente ou pelo Correios no endereço:** Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 8º andar - Jardim Botânico, Curitiba - PR, CEP 80210-010;

Para que possamos iniciar a avaliação do seu pedido, por gentileza, encaminhar documentação abaixo:

Se Pessoa Física:

- Requerimento preenchido e assinado pelo proprietário do veículo (ver anexo);
- Cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo – CRLV;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do proprietário e condutor;
- Cópia do Boletim de Acidente de Trânsito ou E-DAT - Declaração de Acidente de Trânsito, elaborados e validados pela Polícia Rodoviária Federal e ou Polícia Rodoviária Estadual (se houver);
- 03 orçamentos: *em caso de aprovação será pago o orçamento de menor valor, desde que os itens orçados possuam relação com o incidente e que estejam em conformidade com os valores aplicados no mercado. No caso do reparo já ter sido realizado e que seja apresentada a nota fiscal, a avaliação será da mesma forma, ou seja, será ressarcido o valor relativo aos danos causados proveniente do incidente e com valores aplicados no mercado.*
- Em caso de utilização do seguro do veículo, enviar cópia da apólice e comprovante de pagamento da franquia;
- Registro fotográfico e comprovante de pedágio (caso não possua, informar no e-mail ou no Requerimento).

Se Pessoa Jurídica:

- Considerar itens acima solicitados para Pessoa Física;
- Cópia do contrato social (com a última alteração).

Se Seguradora:

- Considerar itens acima solicitados para Pessoa Física;
- Cópia do documento comprobatório de pagamento do sinistro.

Obs.: As informações sobre a data, horário, quilômetro, sentido da pista, cidade e danos pontuais são imprescindíveis na análise do processo.

A concessionária se reserva no direito de solicitar documentos e esclarecimentos adicionais durante a análise dos pedidos segundo sua avaliação.

Esclarecemos que o envio da documentação não garante que a solicitação será considerada procedente.

Por fim, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), fica ciente o usuário acerca da coleta e tratamento de dados pessoais como condição para análise do requerimento formulado.



O futuro
em movimento.